



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO**  
*Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha*

**PORTARIA Nº 27/2025**

**DESIGNA SERVIDORES** para o desempenho das funções à execução da Lei nº14.133 de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), para formalização das aquisições/contratações de procedimentos na modalidade de dispensa de licitação.

**ROSSANO UBIRAJARA DEBASTIANI TEIXEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Osório, usando das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal, **DESIGNA:**

Art.1º Dos servidores responsáveis pelas contratações na modalidade de dispensa de licitação e das inexigibilidade:

I- Titular: Gustavo Laindorf Frozza, Matrícula nº. 25099;

II- Suplente: Monique Dariva Martins, Matrícula nº. 20121.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 09 de Maio de 2025.

GUSTAVO  
LAINDORF  
FROZZA

Assinado de forma digital por GUSTAVO LAINDORF FROZZA  
Dados: 2025.05.12 08:23:24 -03'00'



Documento assinado digitalmente  
**ROSSANO UBIRAJARA DEBASTIANI TEIXEIRA**  
Data: 09/05/2025 10:50:00-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente  
**MONIQUE DARIVA MARTINS**  
Data: 12/05/2025 08:27:24-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**ROSSANO UBIRAJARA DEBASTIANI TEIXEIRA**  
**Presidente**



Câmara Municipal de Vereadores de Osório – RS, Av. Jorge Dariva, 1211, Centro – Osório – RS, CEP: 95520-000 – [www.camaraosorio.rs.gov.br](http://www.camaraosorio.rs.gov.br)